



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 15 de julho de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 908

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 66/2025 PROCESSO Nº 84/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa 32.251.362 HILDEBRANDO JOSÉ ROMAO, com inscrição no CNPJ sob o nº 32.251.362/0001-41, com o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que tem por objeto o presente instrumento, contratação de profissional para ministrar aulas de dança no projeto “Férias em Ação”, previsto pelo Departamento de Esportes do município de São Sebastião da Gramma, com o objetivo de proporcionar atividades físicas, culturais e recreativas a crianças e adolescentes durante o período de férias escolares. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.

São Sebastião da Gramma, 15 de julho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE JULHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pelo servidor **RODRIGO DONIZETE DE MORAES**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2023/1/185, em 17 de janeiro de 2023, e todo o Proc. L.P. nº 061/2023-SRH;

2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Gramma/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Gramma (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedido ao servidor **RODRIGO DONIZETE DE MORAES**, RG nº 26.402.301-8-SSP/SP, lotado no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Cód. 25-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma/SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **30 (trinta) dias**, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias, **com início no dia 04 de agosto de 2025 e término em 02 de setembro de 2025**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

São Sebastião da Gramma, 14 de julho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 055, DE 15 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.535,45 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.535,45 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06	GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2939 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS - PJ
41.535,45	
15/07/2025	Credito Suplementar
Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024	41.535,45
Total Unidade Executora	41.535,45
Total Unidade Orçamentária	41.535,45
Total Órgão	41.535,45
Total Geral	41.535,45

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Sebastião da Grama, 15 de julho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO ELETIVO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUATRIÊNIO 2024/2028

Edital de convocação de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2024, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama, conforme Processo Seletivo e Eleitoral quadriênio 2024 – 2028, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e tendo em vista a renúncia das conselheiras titulares, senhora Daniela Raquel Padovani e senhora Loretta Rangel Ferreira Corrêa, conforme Portarias nº 162/2025 e 171/2025, respectivamente, torna público que, ficam convocados os membros suplentes abaixo discriminados para manifestarem interesse na nomeação como membros titulares:

CONSELHEIRO TUTELAR

NOME	RG Nº	CLASS.
ELAINE DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	40.295.745-3	5º suplente
TATIANE APARECIDA ANDRÉ MAXIMIANO	49.585.797-X	6º suplente

Os membros convocados deverão comparecer entre os dias **21 e 23 de julho de 2025, das 08:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. CPF,
7. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
8. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
9. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Eletivo dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028,
10. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
11. Inscrição no PIS/PASEP,
12. Comprovante de Residência,
13. 01 (uma) Foto 3x4.
14. Comprovante de residência no Município de São Sebastião da Grama por 1 ano,



15. Certidão negativa, civil e criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Sebastião da Grama e Atestado de Antecedentes Criminais,
16. Demais documentos eventualmente necessários que sejam exigidos posteriormente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO MEMBRO COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O MEMBRO SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À ORDEM DE SUPLENÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM MEMBRO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 15 de julho de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

